



Carta de Serviços 1/2021

EMGERN

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO ESTADO RN

EMGERN

Empresa Gestora de Ativos do Estado RN

A Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte S.A - EMGERN é uma empresa pública estadual, autorizada pela Lei Complementar Estadual Nº 288, de 1º de fevereiro de 2005, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN. Fundada em 30 de Outubro de 2008, a EMGERN tem como principal atividade a administração de empresas da massa falida do Estado, como BANDERN Banco do Estado do Rio Grande do RN, BANDERN Crédito Imobiliário - BCI e BDRN Banco do Desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

MISSÃO

Gerir com excelência serviços e soluções de ativos públicos para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte

VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente como uma empresa pública de excelência na gestão de Ativos Públicos.

VALORES

Respeito, Confiança, Compromisso, Responsabilidade, Integridade, Liderança, Inovação, Competência, Integração, Sustentabilidade.

“Ouvidoria é o primeiro passo de bons serviços públicos e prática dos direitos de todos os cidadãos.”

(Adilson Santos – Pensador)

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Recuperação de créditos do Sistema Financeiro Estadual das dívidas dos empréstimos e financiamentos das Carteiras dos extintos BANDERN e BDRN;
- Administração de Patrimônio Imobiliário;
- Liberação de Hipoteca aos Mutuários dos imóveis financiados pelo BANDERN, BDRN e IPERN;
- Extrato analítico de ex servidores do BANDERN;
- Tempo de averbação de ex funcionários do BANDERN;
- Gerenciamento do FCVS;

NOSSA LOCALIZAÇÃO



Avenida Tavares de Lira, 109 – Ribeira – Cep: 59012-050 CNPJ: 10.552.514/0001-03

Tel.: 3211-5240 E-mail: ouvidoria.emgern@gmail.com

Atendimento: segunda a sexta 07 às 13h



E-SIC - Sistema Integrado de Informações ao Cidadão

<http://www.sic.rn.gov.br/>

Disponível - 24h no Sistema e -SIC RN

Portal da Transparência – Consulta a Dados Públicos

<http://www.transparencia.rn.gov.br>

Disponível - 24h no Sistema

Prestação de serviço de forma virtual

Sistema de Ouvidoria – Espaço de diálogo entre cidadão

Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

OUVIDORIA - Responsável por receber e tratar denúncias, reclamações, elogios, solicitações diversas e sugestões. Promover a mediação de conflitos entre cidadãos e órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual. E exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Regimento Interno da Controladoria. (LC Estadual n.º 638, de 28 de junho de 2018)

Atendimento Presencial / Email / Carta

Avenida Tavares de Lira, 109 – Ribeira – Natal/RN Cep: 59012-050

Telefone: (84) 3211-4250 Email: ouvidoria.emgern@gmail.com

Disponível - 24h No Sistema e-Ouv

Segunda à Sexta das 7h às 13h

PRAZOS E COMPROMISSOS

Trinta (30) dias, contados do recebimento do pedido, prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período, mediante justificativa. (Art.16, Lei Federal n.º 13.460, de 26.06.18) ATENDIMENTO PRESENCIAL: Neste caso a manifestação será cadastrada no Sistema.

REQUISITOS

Qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá formular manifestação de ouvidoria.

ETAPAS

Feito o cadastro no Sistema, a manifestação é recebida pelo órgãos/entidade.

- Será feita análise preliminar do assunto e em seguida.;
- Encaminhamento aos setores, órgãos/entidades competentes para a resposta.
- Promover, quando possível, a mediação e a conciliação entre usuário e o órgão.



PRIORIDADE DE ATENDIMENTO CONFORME A LEI FEDERAL 10.408, de 8.11.2000,

LEI FEDERAL 10.741 DE 01.10.2003 E LEI FEDERAL 13.146 DE 2015

LINKS UTEIS PARA OUTRAS BUSCAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - <http://transparencia.rn.gov.br/>

PORTAL DO CIDADÃO – <http://www.cidadao.rn.gov.br/>